

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº118/2026

PROCESSO: Nº118/2026

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fabricação sob medida, fornecimento e instalação de 02 (duas) grelhas metálicas de drenagem, destinadas ao sistema de escoamento de águas pluviais na área da garagem da Câmara Municipal de Tarumã. As grelhas deverão ser confeccionadas conforme as seguintes dimensões: • 01 (uma) unidade com 5,04 metros de comprimento por 0,30 metro de largura; • 01 (uma) unidade com 5,63 metros de comprimento por 0,34 metro de largura.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 09/03/2026 as 00:00 até 16/03/2026 às 08:00. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** comprascamarataruma@gmail.com Dúvidas e / ou informações pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br. Tarumã, 9 de março de 2026. SOLANGE APARECIDA CARON PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



Tarumã, 9 de março de 2026. AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, Sra. SOLANGE APARECIDA CARON, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando §3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº115/2026 PROCESSO: Nº115/2026 OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de mobiliário planejado sob medida, classificado como Equipamentos e Material Permanente, destinado ao Plenário da Câmara Municipal de Tarumã, • 01 balcão planejado em formato "L"; • 02 mesas com rodízios; • 01 base modular para 03 mastros. PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 09/03/2026 as 00:00 até 16/03/2026 às 08:00. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: comprascamarataruma@gmail.com Dúvidas e / ou informações pelo e-mail: (juridico@taruma.sp.leg.br). Tarumã, 9 de março de 2026. SOLANGE APARECIDA CARON PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 4

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM E CÂMARA MIRIM

EDITAL Nº 01/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Convocação para o processo eleitoral do Programa Câmara Mirim e Parlamento Jovem, destinado à participação de estudantes da rede pública de ensino do município, conforme as disposições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a escolha dos membros do Programa Câmara Mirim e Parlamento Jovem, iniciativa de caráter educativo e formativo que visa incentivar a participação política, a cidadania e o conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo entre os estudantes do município de Tarumã.

O programa busca proporcionar aos participantes a vivência do processo democrático, aproximando a comunidade escolar do Poder Legislativo Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Programa Câmara Mirim e Parlamento Jovem foi instituído pela Câmara Municipal de Tarumã por meio da Resolução 213/2025, de 25 de março de 20025, como iniciativa educativa voltada ao exercício da cidadania e à formação política de estudantes.

São objetivos do programa:

I – Divulgar e esclarecer aos estudantes e à população em geral a importância e as funções do Poder Legislativo;

II – Possibilitar aos estudantes a vivência do processo democrático, promovendo a educação política e incentivando o exercício da cidadania;

III – Proporcionar a interação entre o Poder Legislativo Municipal e a comunidade escolar;

IV – Sensibilizar professores, servidores da educação e familiares para participarem do programa e contribuírem para seu aperfeiçoamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do programa, na condição de candidatos:

I – Câmara Mirim: Alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, cursando o 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, com frequência escolar regular.

II – Parlamento Jovem: Alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, cursando do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com frequência escolar regular.

A participação dependerá da autorização expressa dos pais ou responsáveis legais e da anuência da unidade escolar.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições ocorrerá de 16 a 20 de março de 2026.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível na secretaria das escolas participantes ou na sede da Câmara Municipal de Tarumã.

5. CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A campanha eleitoral ocorrerá no período de 26 de março a 22 de abril de 2026.

5.2 A divulgação das propostas deverá ocorrer de forma ética, respeitosa e compatível com o ambiente escolar.

5.3 Será permitido o uso de materiais informativos impressos ou digitais, desde que respeitadas as orientações e normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral, que serão divulgadas oportunamente.

6. PROCESSO ELEITORAL

6.1 A eleição será realizada no dia 23 de abril de 2026, nas dependências das escolas participantes.

6.2 A organização do processo eleitoral ficará sob responsabilidade da Comissão Eleitoral designada pela Câmara Municipal de Tarumã.

6.3 A apuração dos votos será realizada no mesmo dia da eleição.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

6.4 O resultado oficial será divulgado no site oficial e nas redes institucionais da Câmara Municipal.

7. MANDATO E POSSE

7.1 O mandato dos Vereadores Mirins e Parlamentares Jovens terá duração de 08 (oito) meses, iniciando-se com a cerimônia de diplomação e encerrando-se no mês de novembro do ano da eleição.

7.2 A cerimônia de posse ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Tarumã, em data previamente definida pela Mesa Diretora.

7.3 Durante o período do mandato, os participantes poderão participar de sessões, atividades educativas e ações institucionais promovidas pelo programa.

7.4 A participação na viagem cultural do programa estará condicionada à presença mínima de 80% (oitenta por cento) nas atividades realizadas até a data de sua realização.

7.5 Ao final do programa, os participantes receberão certificado de participação emitido pela Câmara Municipal de Tarumã.

8. ORGANIZAÇÃO INTERNA

8.1 A Câmara Mirim e o Parlamento Jovem serão dirigidos por uma Mesa Diretora, eleita entre os participantes, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário

8.2 O número de participantes corresponderá ao número de vereadores do município de Tarumã.

8.3 As deliberações dos jovens parlamentares serão apresentadas por meio de Indicações ou propostas educativas, que poderão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

8.4 Propostas relevantes surgidas durante o programa poderão ser analisadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal para eventual encaminhamento legislativo.

9. APOIO INSTITUCIONAL

9.1 Os vereadores da Câmara Municipal de Tarumã serão convidados a acompanhar e incentivar os participantes durante as atividades do programa.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 7



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

9.2 A Mesa Diretora poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades da sociedade civil para o desenvolvimento das atividades educativas do programa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As despesas decorrentes da execução deste programa correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

10.2 O calendário constante no Anexo I poderá sofrer ajustes por necessidade administrativa, pedagógica ou organizacional.

10.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com acompanhamento da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Tarumã, 13 de março de 2026.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Tarumã



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANEXO I

CALENDÁRIO PRÉVIO 2026

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Atividade</i>
13 de março	Sexta-feira	Publicação do Edital
16 a 20 de março	Segunda a sexta-feira	Divulgação nas escolas e inscrições
20 de março	Sexta-feira	Último dia para a inscrições
25 de março	Quarta-feira	Reunião com os candidatos/pais
26 de março a 22 de abril	28 dias	Campanha Eleitoral
23 de abril	Quinta-feira	Eleição e divulgação dos resultados
30 de abril	Quinta-feira	Sessão de posse dos eleitos
15 de maio	Sexta-feira	Sessão
22 de junho	Segunda-feira	Sessão
18 de agosto	Terça-feira	Sessão
02 de setembro	Quarta-feira	Sessão
14 de outubro	Quarta-feira	Viagem cultural
21 de outubro	Quarta-feira	Sessão
03 de dezembro	Quinta-feira	Sessão Solene de Encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: sic @taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA CÂMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM Câmara Municipal de Tarumã

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Celular do Candidato (se tiver): (____) _____

Tamanho de camiseta da criança: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____

RG: _____ CPF: _____

Celular do Responsável: (____) _____

DADOS ESCOLARES

Nome da Escola: _____

Ano/Série: _____ Turno: () Manhã () Tarde

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL

Eu, _____, responsável legal pelo(a) candidato(a) acima identificado(a), autorizo sua participação no Programa Câmara Mirim/Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Tarumã, estando ciente das atividades que serão desenvolvidas.

Assinatura do Responsável: _____



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N. 3435/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEGUINTE DA LEI N. 101/94, DE 18 DE ABRIL DE 1994, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 144/95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 144/95, de 10 de Fevereiro de 1995, que regulamenta a Avaliação em Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constituição n. 19/98, de 04 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, que regulamenta o período de estágio probatório, através do qual todos os servidores foram submetidos à avaliação através dos critérios ali fixados;

CONSIDERANDO que o servidor submetido à avaliação em estágio probatório, obteve semestralmente a continuidade no desempenho de suas funções no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelo servidor público municipal, durante o período do estágio probatório foi satisfatória, proporcionando-lhe o direito à estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, o servidor público municipal, conforme Anexo I, que exerce a função do cargo descrito abaixo, admitido em virtude de concurso público, na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta Política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 145/95, de 10 de Fevereiro de 1995, e Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 11



Art. 2º – Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, ao servidor público municipal, automaticamente ficará concedido o Adicional de Estabilidade, previsto no art. 26, da Lei Municipal 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º – A UGB – Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do servidor público municipal.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de Agosto de 2025.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 10 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/27F7-D239-1435-018F> e informe o código 27F7-D239-1435-018F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 12



ANEXO I

DECRETO Nº 3435/2026

Cód.	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6066	54.xxx.xxx-9	CAROLINA MORRO DE ASSIS	EDUCADOR SOCIAL	17/08/2025
6073	19.xxx.xxx-0	CLELIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/02/2026

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/27F7-D239-1435-018F> e informe o código 27F7-D239-1435-018F

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27F7-D239-1435-018F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:24:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 15:53:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/27F7-D239-1435-018F>



PORTARIA N. 11568/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MATHEUS SOUZA GONÇALVES PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 11 de Dezembro de 2026, o **SR. MATHEUS SOUZA GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **52.***.***-0 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **458.***.***-85** e do PIS/PASEP nº. **268.****.78-7** classificando-se na **50ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos III, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal José Rodrigues dos Santos alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AEE6-005E-F3F5-0215> e informe o código AEE6-005E-F3F5-0215



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEE6-0D5E-F3F5-0215

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:35:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:31:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AEE6-0D5E-F3F5-0215>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 16

Portarias



PORTARIA N. 11556/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. GLAZIELA FATIMA DA SILVA PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, a **SRA. GLAZIELA FATIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **44.***-**-0 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **373.***-**-22** e do PIS/PASEP nº. **167.***-**-63-3** classificando-se na **11ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1C3F-97E5-D8B4-80EB> e informe o código 1C3F-97E5-D8B4-80EB



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C3F-97E5-D8B4-80EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:40:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:43:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1C3F-97E5-D8B4-80EB>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 18



PORTARIA N. 11557/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. AMANDA LORENZETTI PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, a **SRA. AMANDA LORENZETTI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **60.***.***-0 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **098.***.***-30** e do PIS/PASEP nº. **212.*****.92-2** classificando-se na **4ª colocação no Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **ENFERMEIRO**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica “PAESES” alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF22-025C-DE8A-390B> e informe o código AF22-025C-DE8A-390B



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF22-025C-DE8A-390B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:34:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:45:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/AF22-025C-DE8A-390B>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 20



PORTARIA N. 11558/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. BRUNA DE MORAES ZANCHETA PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, a **SRA. BRUNA DE MORAES ZANCHETA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **41.***.***-5 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **442.***.***-25** e do PIS/PASEP nº. **236.***.41-5** classificando-se na **3ª colocação no Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **ENFERMEIRO**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica "PAESES" alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/05B4-7591-DA3C-71DE> e informe o código 05B4-7591-DA3C-71DE



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5B4-7591-DA3C-71DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:38:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:45:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D5B4-7591-DA3C-71DE>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 22



PORTARIA N. 11559/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ELIANE APARECIDA SIMEÃO PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, a **SRA. ELIANE APARECIDA SIMEÃO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **40.***.***-0 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **318.***.***-05** e do PIS/PASEP nº. **209.****.24-1** classificando-se na **67ª colocação** no **Processo Seletivo 004/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Escola Municipal Gilberto Lex alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CA95-8B27-F301-0D2D> e informe o código CA95-8B27-F301-0D2D



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA95-8B27-F301-0D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:39:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:43:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CA95-8B27-F301-0D2D>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 24



PORTARIA N. 11560/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. GLAUCIA PASSARELLI CARVALHO, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março de 2026, nos termos da Lei Complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a **SRA. GLAUCIA PASSARELLI CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **29.***.***.5** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **293.***.***-65** e do PIS/PASEP nº **130.****.52-2** para ocupar o cargo exclusivo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, Anexo VII, da Lei Municipal nº. 1.726/2025 de 06 de Agosto de 2025, junto à Unidade Gerencial Básica Adm. Saúde alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE91-B532-AF79-6D2F> e informe o código EE91-B532-AF79-6D2F



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE91-B532-AF79-6D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:40:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/EE91-B532-AF79-6D2F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 26



PORTARIA N. 11562/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOÃO LUCAS MORETÃO DE SOUZA PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 09 de Março 2026 a 08 de Março de 2027, o **SR. JOÃO LUCAS MORETÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **55.***.***-7 SSP/SP**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **471.***.***-51** e do PIS/PASEP nº. **207.***.***-74-5** classificando-se na **2ª colocação** no **Processo Seletivo 003/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **ENFERMEIRO**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica "PAESES" alocada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 09 de Março de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DC59-5E73-DA54-22C6> e informe o código DC59-5E73-DA54-22C6



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 27



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC59-5E73-DA54-22C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 08:42:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 11/03/2026 13:36:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DC59-5E73-DA54-22C6>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 28

Termo de Aditamento



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO 019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: U.T.I. MÓVEL MARÍLIA LTDA

PROCESSO Nº. 041/2024

INEXIGIBILIDADE: Nº. 015/2024

CONTRATO Nº. 031/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO EVENTUAL DE PACIENTES ATRAVÉS DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO "D"- ADESÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP.

Justificativa: Com fulcro no artigo 125, da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem aditar o prazo do Contrato nº. 031/2024. Tendo em vista que o serviço é essencial e indispensável ao atendimento de urgência e emergência, e que o quantitativo inicialmente contratado mostrou-se insuficiente diante do aumento da demanda assistencial, faz-se necessário o aditamento contratual de até 25% do valor originalmente pactuado. O aditamento visa assegurar a continuidade do serviço, evitando desassistência à população e garantindo a manutenção do atendimento adequado aos usuários do SUS, sem alteração do objeto, dos preços unitários ou das demais condições contratuais.

Valor aditado: R\$ 11.520,00 (Onze mil e quinhentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 11/03/2026.

Departamento de Licitação
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 12 de março de 2026

Ano IV - Edição Nº 1858

Página 29



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 145/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONCESSIONÁRIA: S & S SAÚDE - CONSULTORIA, REMOÇÕES E INTERIORIZAÇÃO MÉDICA LTDA

PROCESSO: Nº. 089/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº. 043/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROGRAMADO.

Justificativa: Tendo em vista que a Contratada solicitou a rescisão do contrato pois iniciou um processo contínuo e intensivo de captação de profissionais médicos, com o objetivo de atender à demanda com a qualidade assistencial e operacional que rege sua atuação, contudo, até o momento não foi possível compor equipe suficiente para atendimento seguro e eficiente dentro do quantitativo exigido. Diante disso, a Contratada decidiu rescindir o contrato de boa-fé, visando evitar problemas para a empresa e para a Prefeitura Municipal de Tarumã..

Data de Assinatura: 24/02/2026

CONTRATO Nº. 094/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONCESSIONÁRIA: CARINA MARIA CARMONA MENDES

PROCESSO: Nº. 030/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº. 011/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM GINECOLOGIA, IMPLANTES DE DIUS, COLPOSCOPIAS E CIRURGIAS GINECOLÓGICAS.

Justificativa: Tendo em vista que a Contratada solicitou a rescisão do contrato, a Contratada decidiu rescindir o contrato de boa-fé, visando evitar problemas para a contratada e para a Prefeitura Municipal de Tarumã..

Data de Assinatura: 11/03/2026

Érica Passarelli
Diretora de Governo
Departamento de Suprimentos

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



